

PORTARIA Nº 2961, de 21 de janeiro de 2025.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

DISPENSAR, a servidora Carine Luísa Klein, a contar de 01 de fevereiro de 2025, do registro do ponto, conforme faculta o artigo 142, §2 e §3, do Regimento Interno da FUNDARTE:

Rodrigo Endres Kochenborger
Diretor Executivo
FUNDARTE